

DOCUMENTO METODOLÓGICO

Versão 3.0

Designação da operação estatística: Recenseamento Escolar Anual

Sigla da operação estatística: REA

Código da operação estatística: 124

Código SIGINE*: Não aplicável

Código da atividade estatística - CGA: 306 – Estatísticas do ensino não superior

Código de versão do DMET: 3.0

Data de entrada em vigor da versão do DMET: setembro de 2022

Data da última atualização do DMET: fevereiro de 2023

Entidade responsável pela operação estatística: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

ÍNDICE

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

- I.1 Designação da operação estatística
- 1.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística
- 1.3 Código da operação estatística
- I.4 Código SIGINE (modelo estatístico)
- 1.5 Código da Atividade Estatística
- 1.6 Código de Versão do Documento Metodológico
- 1.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico
- 1.8 Data da última atualização do Documento Metodológico
- 1.9 Entidade responsável pela operação estatística
- 1.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação estatística

II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO

- III.1 Contexto da operação estatística
- III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação
- III.3 Objetivos da operação estatística
- III.4 Financiamento da operação estatística

IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL

- IV.1 Tipo de operação estatística
- IV.2 Tipo de fonte (s) de informação utilizada (s) na operação estatística
- IV.3 Periodicidade da operação estatística
- IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística
- IV.5 Principais utilizadores da informação
- IV.6 Difusão
 - o IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação
 - IV.6.2 Revisões
 - o IV.6.3 Produtos de difusão regular

V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

- V.1 População-alvo
- V.2 Base de amostragem
- V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação
- V.4 Desenho da amostra
 - o V.4.1 Características da amostra
 - o V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra
- V.5 Construção do (s) questionário (s)
 - o V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário (s)
 - o V.5.2 Tempo médio de preenchimento do (s) questionário (s)

V.6 Recolha de dados

- o V.6.1 Recolha direta de dados
 - V.6.1.1 Período (s) de recolha
 - V.6.1.2 Método (s) de recolha
 - V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha
 - V.6.1.4 Possibilidade de inquirição Proxy
 - V.6.1.5 Sessões Informativas
- V.6.2 Recolha não-direta de dados

V.7 Tratamento de dados

- o V.7.1 Validação e análise
- o V.7.2 Tratamento de não respostas
- o V.7.3 Obtenção de resultados
- o V.7.4 Ajustamentos dos dados
- o V.7.5 Comparabilidade e coerência
- o V.7.6 Confidencialidade dos dados

VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO

VII. VARIÁVEIS DERIVADAS

VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR

IX. CONCEITOS

X. CLASSIFICAÇÕES

XI. SIGLAS E ABREVIATURAS

XII. BIBLIOGRAFIA

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

I.1 Designação da operação estatística

Recenseamento Escolar Anual

I.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística

RFA

1.3 Código da operação estatística

124

I.4 Código SIGINE (modelo estatístico)

Não aplicável

1.5 Código da Atividade Estatística

Área estatística: 36 - Educação, Formação e Aprendizagem Família estatística: 361 - Estatísticas da Educação, Formação e Aprendizagem Atividade estatística: 306 – Estatísticas do ensino não superior

I.6 Código de Versão do Documento Metodológico

3.0

1.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico

Setembro de 2022 (ano letivo de 2022/2023)

I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico

Fevereiro de 2023

I.9 Entidade responsável pela operação estatística

Entidades com Delegação de Competências

- Entidade: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência DGEEC
- Unidade Orgânica (UO): Direção de Serviços de Estatísticas da Educação - Divisão de Estatísticas do Ensino Básico e Secundário -DSEE/DEEBS
- Técnico responsável

Nome: Dr. Marco Pimenta

Telefone: 21 394 92 00

E-mail: marco.pimenta@dgeec.medu.pt

Ponto focal no INE:

- Unidade Orgânica (UO): DES/TR
- Técnico responsável

Nome: Dra. Cátia Nunes Telefone: 218406100

E-mail: catia.nunes@ine.pt

I.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação estatística

• Entidade: UOE

Ponto focal no INE:

Técnico responsável

Nome: Dra. Cátia Nunes Telefone: 218406100

E-mail: catia.nunes@ine.pt

II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Nova	versão:	
•	Alteração de variáveis de observação	X
•	Alteração de conceitos	x
•	Alteração de classificações	х
•	Alteração de produtos de difusão	
•	Alteração de fontes estatísticas	x
•	Alteração do método de recolha	
•	Alteração de âmbito na população	
•	Alteração do desenho amostral	
•	Outros motivos:	х
	No ano letivo 2022/2023 regista-se alteração das seguintes fontes de dados administrativos: . Na vertente Alunos, a fonte anterior "Cursos de Educação e Formação de Jovens (CEF) do IEFP foi substituída por "Cursos de Especialização Tecnológica (CET)/IEFP; . Foi adotada a fonte "Cursos de Aprendizagem, Formações Modulares" proveniente do SIGO respeitante a adultos em atividades de educação e formação.	

III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO

III.1 Contexto da operação estatística

A operação estatística "Recenseamento Escolar Anual" tem por âmbito a recolha de dados junto de todos os estabelecimentos de educação e ensino, de natureza pública ou privada, do Continente. Independentemente da sua natureza, abrange os estabelecimentos de educação e ensino de tutela única – Ministério da Educação – ou de dupla tutela – tutela partilhada entre o Ministério da Educação e Outros Ministérios. Visa obter informação sobre os alunos matriculados e respetivo aproveitamento, pessoal docente e pessoal não docente em exercício no estabelecimento.

O ano letivo de 2006/2007 foi o primeiro ano para o qual se verificou a administração deste inquérito, ainda que parte da informação inquirida tenha sido recolhida num período anterior, com recurso a modelos com diferentes formatos e denominações.

A primeira versão deste modelo veio substituir os antigos modelos GIASE da Série 400 – Inquéritos preliminares; da Série 100 – População Escolar e Resultados Escolares; e da Série 200 – Recursos Humanos. Nesta nova versão do Documento metodológico, à semelhança do ocorrido entre 2006/2007 a 2016/2017, continuam a manter-se as unidades de observação: Aluno, docente e não docente, reunindo-se deste modo, a informação referente a alunos e recursos humanos num único questionário. Visa-se assim a obtenção de informação mais detalhada, bem como a detenção de um maior controlo sobre a qualidade dos dados recolhidos.

Nesta versão de documento metodológico concretiza-se a existência de duas fontes de informação no que concerne aos estabelecimentos de educação e ensino: desde o ano letivo de 2007/2008 os dados obtidos por fonte direta – inquérito – são complementados com informação proveniente de dados administrativos.

O aproveitamento de dados administrativos passou a realizar-se quando a unidade de observação do inquérito deixou de ser o estabelecimento de educação e ensino e passou a ser o indivíduo, evitando-se desta forma a replicação de informação e uma sobrecarga de trabalho para as escolas, decorrente do preenchimento de questionários. Salienta-se o fato dos dados serem recolhidos em dois períodos distintos – início e final do ano letivo. No fim do ano letivo os questionários são enviados aos respetivos estabelecimentos de educação e ensino já prépreenchidos com a informação do início do ano letivo, apenas para efeito de alteração, caso se justifique, e com um campo adicional referente à situação do aluno.

Este documento metodológico representa a reunião de informação anterior correspondente a dois documentos metodológicos – código 55 relativo à operação "Recenseamento Escolar – inquérito preliminar" e código 575 "Recenseamento escolar" (correspondente à inquirição efetuada no final do ano letivo).

Por seu lado, no sentido de abranger o universo de modalidades de ensino destinados a jovens, aos dados provenientes do Recenseamento Escolar obtidos junto do universo dos estabelecimentos de educação e ensino, são agregados dados administrativos de alunos matriculados e respetivo aproveitamento em Cursos de Especialização Tecnológica (CET) fornecidos pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (IEFP/MTSSS), ministrados em Centros de Emprego e em Centros de Formação de Gestão Direta ou de Gestão Participada. A estes dados também são

agregados dados administrativos de adultos em atividades de educação e formação, nomeadamente em Processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC), Cursos de Aprendizagem, Formações Modulares e em Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA). Estes dados são provenientes de Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP) que procedem ao seu registo na plataforma Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO) do ME. Tal facto prende-se com a gradual substituição do ensino recorrente por estas modalidades de educação e formação.

No ano de 2017/18 procedeu-se à alteração do questionário eletrónico, através da introdução de novas variáveis acerca do contexto socioeconómico do aluno, informação já existente através do aproveitamento de dados administrativos do ensino público do Ministério da Educação. Tal permitiu alargar os estudos já efetuados para o ensino público do Ministério da Educação, no sentido de se poderem abranger ambas as naturezas.

No ano letivo 2022/2023 deu-se a modificação das fontes de dados administrativos, tendo uma das fontes (IEFP) sofrido alterações e tendo surgido uma fonte nova (E360).

Procedeu-se à seguinte alteração de variáveis nos meios de recolha indicados (E360, MISI, SIGO):

• E360:

Criação das respetivas variáveis:

Nome do aluno:

- Número de documento de identificação
- Data de Nascimento
- Sexo
- Nacionalidade
- Naturalidade
- Língua Materna
- Contacto do aluno (Morada, Código Postal, Distrito, Concelho, Freguesia)
- Beneficiário Ação Social Escolar
- Escola em que se encontra matriculado
- Número de matrículas do aluno no ano de escolaridade
- Ensino (pré-escolar, básico, secundário, etc.)
- Modalidade de Ensino (regular, artístico, recorrente, etc.)
- Ciclo ou equivalente
- Ano ou equivalente
- Curso ou equivalente
- Situação perante a escola (matriculado, transferido, etc.)
- Nacionalidade (pai, mãe e encarregado de educação)
- Naturalidade (pai, mãe e encarregado de educação)
- Formação Académica (pai, mãe e encarregado de educação)
- Profissão (pai, mãe e encarregado de educação)
- Situação no Emprego (pai, mãe e encarregado de educação)
- Parentesco do encarregado de educação
- Se o aluno tem computador em casa
- Se o aluno tem acesso à Internet em casa

- Disciplinas lecionadas por turma
- Disciplinas classificadas por código E360
- Avaliação de disciplina ou módulo em cada trimestre/semestre
- Avaliação final de ano letivo

MISI:

- o Inserção de "semestre" em "Avaliação de disciplina ou módulo em cada trimestre/semestre".
- o Remoção da seguinte secção e respetivas variáveis:
 - Ação Social Escolar:
 - Refeições
 - Auxílios
 - Seguro Escolar
 - Leite Escolar
 - Análise Financeira
 - Alunos Transportados
 - Capitações

• SIGO:

- o Alteração da secção "Alunos e Centros" para "Alunos e Entidades"
- o Alteração da variável "Designação do Centro" para "Designação da Entidade"
- Alteração da variável "Código do Centro" pra "Código da Entidade"
- o Inserção da variável "Localização da Entidade"
- o Alteração da variável "Designação do Centro" para "Designação da Entidade"
- Inserção da variável de "Número de utente" para "Número de utente (número SIGO)"
- o Inserção da variável "Data de fim do curso".

III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

 Necessidades resultantes de obrigações legais: 	
 Legislação comunitária 	
Especificar:	
 Compromissos perante organizações internacionais 	х
Especificar: Reporte de informação à OCDE e EUROSTAT	
 Legislação nacional 	
Especificar:	

 Pedido direto de informação por parte do/de: 	
 Entidades públicas nacionais 	
 Entidades comunitárias 	
- Programa Estatístico Europeu (PEE)	X
- Acordo informal ("Acordo de Cavalheiros")	
 Entidades privadas, nacionais ou estrangeiras 	
Especificar: Centros de Investigação; Investigadores Individuais; Outros utilizadores de informação estatística; Organizações Internacionais - UNESCO	х
 Conselho Superior de Estatística (Recomendações, por ex.) 	
Especificar:	П
 Resultado de inquéritos às necessidades dos utilizadores 	
 Necessidades de informação de outras operações estatísticas 	
Contrato/ Protocolo específico com Entidade externa	
Outras necessidades	
o Especificar:	

III.3 Objetivos da operação estatística

- Recolher e divulgar atempadamente informação estatística de qualidade, de forma a proporcionar um rigoroso conhecimento da realidade educativa sobre os alunos matriculados, respetivo aproveitamento, pessoal docente e pessoal não docente em exercício, nos estabelecimentos de educação e ensino de naturezas pública e privada;
- Contribuir para a tomada de decisão política, bem como possibilitar o acompanhamento e avaliação da dinâmica do sistema educativo;
- Permitir a produção e a atualização de indicadores, nacionais e internacionais, sobre o sistema educativo e a elaboração de estudos prospetivos e de planeamento estratégico.

III.4 Financiamento da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Financiamento total:

• da Entidade responsável

• da União Europeia (EUROSTAT)

• de outra Entidade

• Especificar:

• Cofinanciamento:

• Entidade responsável e União Europeia

• Entidade responsável e outra Entidade (nacional ou externa à União Europeia)

• Especificar:

IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL

IV.1 Tipo de operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (<u>resposta única</u>)		
Inquérito amostral		
Recenseamento	х	
Estudo estatístico		

IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (<u>resposta múltipla</u>):

• Fonte D	Pireta	х
• Fonte N	lão-direta	
	o Fonte administrativa	х
	Outra operação estatística	
	o Outra	
	• Especificar:	

IV.3 Periodicidade da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (<u>resposta única</u>):			
• Mensal			
Trimestral			
Semestral			
• Anual	х		
 Bienal 			
• Trienal			
 Quadrienal 			
 Quinquenal 			
• Decenal			
Não periódico			
• Outra			
Especificar:			
7.4 Âmbito geográfico da operação estatísti o Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondo			
Continente	x x		
Região Autónoma da Madeira			
Região Autónoma dos Açores			
• País			
• Outro			
Especificar:			

IV.5 Principais utilizadores da informação

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (<u>resposta múltipla</u>):

	\	_ /
Utiliza	adores do Sistema Estatístico Nacional INE	х
0	Banco de Portugal	
0	Direção Regional de Estatística da Madeira	
0	Serviço Regional de Estatística dos Açores Entidades com delegação de competências Especificar: DGEEC/ME	х
Outro	e s utilizadores nacionais Especificar: Administração Pública; Empresas; Instituições so lucrativos; Pessoas singulares; Embaixadas	x em fins
Utiliza	adores Comunitários e outros Internacionais Especificar: OCDE, UNESCO, EUROSTAT	х

IV.6 Difusão

- o IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação
- 2.° semestre do ano n+1
- o IV.6.2 Revisões

Não estão previstas revisões dos dados

o IV.6.3 Produtos de difusão regular

Produtos a disponibilizar			
Tipo de produto	Designação do produto	Periodicidade de disponibilização	Nível geográfico (desagregação geográfica máxima)
Ficheiro de microdados*	Base de dados "Estatísticas da Educação"	Anual	Estabelecimento de educação e ensino**
Quadros pré-definidos (questionário internacional)	Questionários internacionais UOE	Anual	NUTS II ou NUTS I, de acordo com o solicitado pelas organizações internacionais
Cubos de dados e quadros	Estatísticas da Educação;	Anual	NUTS II
Indicadores estatísticos Portal INE	Estatísticas oficiais - REA	Anual	Município

^{*} Utilização interna ao ME e INE **Corresponde à unidade estatística dos dados

V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

V.1 População-alvo

- Estabelecimentos de educação e ensino do Continente, de natureza privada, sob tutela do Ministério da Educação, e estabelecimentos de dupla tutela (rede privada e pública) – dados obtidos por fonte direta;
- Estabelecimentos de educação e ensino do Continente, de natureza pública do Ministério da Educação dados obtidos por procedimento administrativo;
- Centros de formação tutelados pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social que ministram Cursos de Especialização Tecnológica (inclui centros de emprego e centros de formação de gestão direta ou de gestão participada) – dados obtidos por procedimento administrativo;
- Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional que oferecem Cursos EFA, Cursos de Aprendizagem, Formações Modulares e permitem o envolvimento de adultos em Processos RVCC dados obtidos por procedimento administrativo.

(A população-alvo / universo de referência coincide com a população / universo)

V.2 Base de amostragem

Indicar a base de amostragem utilizada, assinalando uma cruz (X) no quadrado correspondente (<u>resposta única</u>):

• Alojamentos	
Empresas (excluindo as agrícolas)	
 Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente) 	
 Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores) 	
Explorações agrícolas	
• Estabelecimentos	
 Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente) 	
 Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores) 	
• Veículos	
Instituições sem fins lucrativos	
Administrações Públicas	х
• Outras	

Especificar:

- Ficheiro de Unidades Estatísticas da DGEEC que contém informação sobre todos os estabelecimentos de educação e ensino existentes no Continente, que ministram os vários níveis de ensino, desde a educação pré-escolar até ao ensino secundário, quer de natureza pública, quer privada.
- Ficheiro de Unidades Estatísticas do IEFP que contém informação sobre todos os centros de emprego e centros de formação que ministram Cursos de Especialização Tecnológica.
- Ficheiro de Unidades Estatísticas do SIGO/ME que contém informação sobre todos os centros para a qualificação e o ensino profissional que oferecem cursos EFA, processos RVCC, Cursos de Aprendizagem e Formações Modulares.

V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação

Indivíduo – aluno/adulto (em todas as unidades amostrais) e pessoal docente e não docente (nos estabelecimentos de educação e ensino)

V.4 Desenho da amostra

Não aplicável (operação do tipo Recenseamento)

V.5 Construção do(s) questionário(s)

○ V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário(s)

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (<u>resposta múltipla</u>):

Testes de gabinete	
Testes de campo	
Testes específicos para questionários eletrónicos	
No âmbito de Inquérito-piloto	
 Não foram efetuados testes de pré-recolha 	х

○ V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s)

O tempo de preenchimento é variável dado depender do n.º de alunos e de recursos humanos que estão, respetivamente, matriculados e em exercício de funções no estabelecimento.

V.6 Recolha de dados

○ V.6.1 Recolha direta de dados

Recolha direta junto dos estabelecimentos de ensino públicos de dupla tutela e privados.

■ V.6.1.1 Período(s) de recolha

Março a Maio do ano n e Setembro a Novembro do ano n

■ V.6.1.2 Método(s)de recolha

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (<u>respos</u> Recolha por entrevista :	<u>ta murupia</u>
Presencial com Computador ("CAPI")	
Presencial sem Computador	
 Telefónica com Computador ("CATI") 	
Telefónica sem Computador	
 Recolha por autopreenchimento: Questionário Eletrónico (Web) Transmissão Eletrónica de um Ficheiro com 	х
estrutura de dados pré-definida (inclui Excel e aplicação)	
● Questionário em Papel	
Recolha por observação direta	

V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha

Conjugação da data limite (no respeito pelo calendário da produção estatística) e taxa de resposta próxima dos 100%.

Início do ano letivo: maio do ano n. Fim do ano letivo: novembro do ano n.

V.6.1.4 Possibilidade de inquirição "Proxy"

Assinalar uma cruz (X) no quadrado correspondente (<u>resposta única</u>):

• Sim		
• Não	Especificar o critério:	х

V.6.1.5 Sessões informativas

Não se aplica

V.6.2 Recolha não-direta de dados

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:

O período de referência dos dados é o início e o final de cada ano letivo.

Os estabelecimentos de educação e ensino públicos do Ministério da Educação procedem a uma transferência de dados de softwares certificados de gestão escolar para uma base de dados central. Os ficheiros encontram-se em formato XML, comprimidos e a abertura exige a posse de uma palavra-chave de acesso por parte da DGEEC.

O aproveitamento da informação resultante de procedimentos administrativos revela-se vantajoso porque acaba com a replicação de informação deixando de haver necessidade da DGEEC inquirir os estabelecimentos de educação e ensino de natureza pública do Ministério da Educação. Este procedimento também se torna benéfico para as escolas, evitando-se a sobrecarga de trabalho concernente a questionários, existindo uma simplificação de processos.

Por seu lado, os centros de emprego e os centros de formação tutelados pelo MTSSS que ministram Cursos de Especialização Tecnológica, procedem ao carregamento de dados através da aplicação SGFOR monitorizada pelo IEFP. Posteriormente este instituto envia à DGEEC ficheiros em formato MS-Excel com a informação relativa aos centros e aos alunos matriculados.

Por sua vez, os Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional que oferecem cursos EFA, processos RVCC, Cursos de Aprendizagem e Formações Modulares, procedem ao carregamento de dados através da plataforma SIGO monitorizada pelo ME. Posteriormente são aproveitados os dados relativos a adultos em atividades de educação e formação.

		1	
NOME	TIPO DE FONTE	IDENTIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
DA	(administrativa,	DA ENTIDADE	DOS
FONTE	operação	RESPONSÁVEL DA	DADOS DA FONTE
	estatística, outra)	FONTE	
Estabelecimentos de	Administrativa	DGEEC/ME	Início e o final de cada ano
educação e ensino			letivo
públicos do Ministério			
da Educação			
Centros de formação	Administrativa	MTSSS	Início e o final de cada ano
tutelados pelo			letivo
Ministério do Trabalho,			
Solidariedade e			
Segurança Social			
Centros para a	Administrativa	ME/MTSSS	Início e o final de cada ano
Qualificação e o Ensino			letivo
Profissional			

V.7 Tratamento de dados

V.7.1 Validação e análise

1. Identificar os tipos de validações efetuadas aos dados (resposta múltipla):

• Regras de domínio

Regras de coerência

Regras de estrutura

- 2. Procedimentos de validação: Efetua-se um confronto entre a informação referente a matrículas, aproveitamento e recursos humanos e a informação recolhida nos dois períodos distintos (início e final do ano letivo).
- 3. Descrever as metodologias para medir os erros de medida e de processamento:

A informação reportada pelos estabelecimentos é validada, com recurso aos vários tipos de software de que a DGEEC dispõe: SPSS, SAS, SQL, Access e Excel.

V.7.2 Tratamento de não respostas

Procede-se à imputação de dados agregados por estabelecimento referentes a não respostas (números totais), tendo em consideração os valores recolhidos em anos letivos anteriores, utilizando o método cold-deck. É de salientar que, posto o seu caráter, dá-se a impossibilidade dos dados pessoais serem sujeitos a imputação. O software usado nesta tarefa é o SPSS e o SAS.

V.7.3 Obtenção de resultados

A estimação de resultados não se aplica a este inquérito. Não é aplicável a agregação de valores efetivos referentes a dados pessoais. Contudo, no que concerne a dados ao nível do estabelecimento, os resultados são obtidos por agregação dos valores efetivos e sujeitos a uma análise descritiva.

V.7.4 Ajustamentos dos dados

Não aplicável

o V.7.5 Comparabilidade e coerência

Após a aplicação de um conjunto de regras de validação na fase de registo de dados, no sentido de melhorar a qualidade da informação, a informação recolhida é confrontada com dados recolhidos em anos anteriores.

o V.7.6 Confidencialidade dos dados

1.	Indicar se a operação estatística é objeto de tratamento de confidencialidade dos dados (<u>resposta única</u>): • Sim • Não
2.	Se responder "sim" completar a resposta de acordo com a instrução de preenchimento:
	A recolha, tratamento e divulgação dos dados é feita de acordo com o estabelecido pela Lei 22/2008 de 13 de maio, designadamente o artigo 6° que estabelece a aplicação do princípio do segredo estatístico aos dados. Quaisquer unidades estatísticas, direta ou indiretamente identificáveis, não podem ser divulgadas, não só pela proteção conferida por este princípio, mas também pela proteção de dados pessoais que decorre do Regulamento Geral de Proteção de Dados e demais legislação sobre esta matéria. É de notar que a informação relativa aos indivíduos não é uma informação a disponibilizar. Esta servirá apenas para elaborar futuros estudos em diversas áreas, nomeadamente no âmbito do percurso e da mobilidade escolar.

VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO

Suportes de recolha

- Recolha direta -
- 1. Designação: "Recenseamento Escolar Anual", registo no SEN n.º 10320, com prazo de validade até 31 de dezembro de 2024
- 2. Imagem disponível em: https://smi.ine.pt/SuporteRecolha/Detalhes/10320
- 3. Entidades inquiridas: Estabelecimentos de Ensino Público de Dupla Tutela e Privados
- 4. Variáveis de observação:

(Nota: A informação referente a variáveis de observação de recolha direta será normalizada em fase posterior no âmbito do seu carregamento no Sistema de Metainformação)

- Crianças/alunos: Sala/Turma; Nome; Tipo Documento; Num Documento; Data de nascimento; Sexo; Cód. Postal; Nacionalidade; Inglês; Francês; Alemão; Espanhol; Mandarim; Escalão; Regime; Contrato; Situação; Habilitação Pai; Habilitação Mãe; Grau parentesco EE; Habilitação EE.
- Docentes: Nome; Tipo Documento; Num Documento; Data de nascimento; Sexo; Cód. Postal; Nacionalidade; Formação Académica; Funções Letivas; Grupo Docência; Contrato Indeterminado; Contrato Termo; Prestação Serviços; Acumulação; Componente Formação; Turma1; Turma2; Turma3; Turma4; Tipo Função; Horas, préescolar; Horas, 1.º ciclo; Horas, 2.º ciclo; Horas, 3.º ciclo; Horas Secundário; Horas letivas; Horas não letivas; Horas, pós-secundário.
- Não Docentes: Nome; Tipo Documento; Num. Documento; Data de nascimento; Sexo;
 Cód. Postal; Nacionalidade; Formação Académica; Função; Contrato Indeterminado;
 Contrato Termo; Prestação Serviços; Acumulação.

- Recolha não direta / variáveis obtidas através de recolha administrativa –

Fonte	Designação da variável	Unidade	Unidade de	Informação
(dos dados)	(na origem)	estatística	medida	complementar
Estabelecimentos de	MISI:			É feita uma
ensino de natureza	Alunos:	Aluno		transferência de dados
pública do Ministério	Nome do aluno	е		de softwares
da Educação	Número de documento de identificação	Docente		certificados de gestão
	Data de Nascimento			escolar para uma base
	• Sexo			de dados central do ME.
	Nacionalidade			Os ficheiros encontram-
	Naturalidade Contacto do aluna (Marada Código Rostal			se em formato XML e
	Contacto do aluno (Morada, Código Postal, Distrito, Concelho, Freguesia)			comprimidos, e a sua abertura exige a posse
	Beneficiário Acção Social Escolar			de uma palavra-chave.
	Escola em que se encontra matriculado			ac ama palavra chave.
	Número de matrículas do aluno no ano de			
	escolaridade			
	• Ensino (pré-escolar, básico, secundário, etc.)			
	Modalidade de Ensino (regular, artístico,			
	recorrente, etc.)			
	Ciclo ou equivalente			
	Ano ou equivalente			
	Curso ou equivalente			
	 Situação perante a escola (matriculado, 			
	transferido, etc.)			
	 Nacionalidade (pai, mãe e encarregado de 			
	educação)			
	Naturalidade (pai, mãe e encarregado de			
	educação)			
	• Formação Académica (pai, mãe e			
	encarregado de educação)			
	Profissão (pai, mãe e encarregado de			
	educação)			
	• Situação no Emprego (pai, mãe e			
	encarregado de educação)			
	 Parentesco do encarregado de educação Se o aluno é trabalhador estudante 			
	Se o aluno e trabalitador estudante Se o aluno tem computador em casa			
	Se o aluno tem computador em casa Se o aluno tem acesso à Internet em casa			
	Identificação do director de turma ou			
	professor do 1º ciclo			
	Disciplinas leccionadas por turma com a			
	identificação do respectivo docente			
	Disciplinas classificadas por código MISI			
	Avaliação de disciplina ou módulo em cada			
	trimestre/semestre(?)			
	Avaliação final de ano letivo			
	Recursos Humanos:			
	• Nome			
	• Tipo e Número de documento de identificação			
	Data de Nascimento			
	Número de Identificação Fiscal – NIF			
	•Sexo			
	Freguesia de residência C di manadal de maidência			
	Código postal de residência Némero de Posta se a Secial			
	 Número de Protecção Social Índice de Vencimento 			
	 Habilitação académica (formação académica, 			
	instituição de ensino, designação, classificação			
	e data de conclusão do curso)			
	• Tipo de habilitação para a docência			
	• Grupo de recrutamento			
	Vínculo contratual (tipo de vínculo, data de			
	início e data de termo)			
	•Tempo de serviço (no estabelecimento e no			
	ensino)			
	•Função			

	Categoria Profissional Horário do docente (horas lectivas, horas no desporto escolar e horas de desempenho de cargos) Turma(s) / disciplina(s) leccionada(s)		
Estabelecimentos de ensino de natureza pública do Ministério da Educação	E360: Alunos: Nome do aluno Número de documento de identificação Data de Nascimento Sexo Nacionalidade Naturalidade Língua Materna Contacto do aluno (Morada, Código Postal, Distrito, Concelho, Freguesia) Beneficiário Acção Social Escolar Escola em que se encontra matriculado Número de matrículas do aluno no ano de escolaridade Ensino (pré-escolar, básico, secundário, etc.) Modalidade de Ensino (regular, artístico, recorrente, etc.) Ciclo ou equivalente Ano ou equivalente Situação perante a escola (matriculado, transferido, etc.) Nacionalidade (pai, mãe e encarregado de educação) Naturalidade (pai, mãe e encarregado de educação) Formação Académica (pai, mãe e encarregado de educação) Formação he educação) Profissão (pai, mãe e encarregado de educação) Situação no Emprego (pai, mãe e encarregado de educação) Situação no Emprego (pai, mãe e encarregado de educação) Situação no Emprego (pai, mãe e encarregado de educação) Situação no Emprego (pai, mãe e encarregado de educação) Situação no Emprego (pai, mãe e encarregado de educação) Situação no Emprego (pai, mãe e encarregado de educação) Situação no Emprego (pai, mãe e encarregado de educação) Situação no Emprego (pai, mãe e encarregado de educação) Situação no Emprego (pai, mãe e encarregado de educação) Situação no Emprego (pai, mãe e encarregado de educação) Situação no Emprego (pai, mãe e encarregado de educação) Avaliação de disciplina ou módulo em cada trimestre/semestre Avaliação final de ano letivo	Aluno	Alguns estabelecimentos usam uma aplicação centralizada designada de Escola 360 para gestão de alunos e turmas. Estes estabelecimentos são dispensados da transferência de dados para uma base de dados central do ME dado que a aplicação regista os dados diretamente numa base de dados central.
Centros de formação tutelados pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Alunos e Centros: Código do Centro Designação do Centro Número de utente Identificação Nome Sexo Data de nascimento Código de curso Designação de curso Data de início do curso Situação do aluno Nacionalidade Código de área de formação Área de formação Código de modalidade de formação Modalidade de formação Nível da formação	Aluno e Centro de formação	Esta fonte provem de centros de formação que ministram Cursos de Especialização Tecnológica (inclui centros de emprego e centros de formação de gestão direta ou de gestão participada). Estes centros têm acesso a uma aplicação – SGFOR monitorizada pelo IEFP, na qual carregam os dados sobre os utentes.
Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional	Alunos e Entidades: • Código da Entidade • Designação da Entidade • Localização da Entidade	Aluno e	Os Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional registam na plataforma SIGO do ME

- 1					
		Número de utente (número SIGO)	Entidade		informação sobre
		Identificação	prestadora		adultos em Processos
		• Nome	de cursos de		RVCC, em Cursos EFA,
		• Sexo	Qualificação		Cursos de
		Data de nascimento	e Ensino		Aprendizagem e
		Código de curso	Profissional		Formações Modulares.
		Designação de curso			,
		Data de início do curso			
		Data de fim do curso			
		Situação do aluno			
		Nacionalidade			
		 Código de área de formação 			
		Área de formação			
		Código de modalidade de formação			
		Modalidade de formação			
		Nível da formação/acção			
		·····c· da roma şaojacção			
	1	l		1	

VII. VARIÁVEIS DERIVADAS

Não aplicável

VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR

Em atualização

IX. CONCEITOS

Código	Designação	Definição
254	ALUNO	Indivíduo que, após um ato de registo administrativo, participa em percursos de educação e formação no âmbito da educação formal.
255	ALUNO MATRICULADO	Vide ALUNO
3116	ANO DE ESCOLARIDADE	Ano de estudos completo legalmente instituído e que corresponde a cada um dos 12 anos da escolaridade obrigatória.
3330	ANO LETIVO	Período do ano escolar que corresponde a um mínimo de 180 dias efetivos no ensino básico e no ensino secundário e de 36 a 40 semanas no ensino superior.
3342	CENTRO DE EMPREGO	Unidade orgânica local que executa as políticas de promoção de emprego definidas pelas unidades orgânicas operacionais, atendendo às necessidades do mercado de trabalho e de qualificação dos recursos humanos da sua área de influência.
5936	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO PARTICIPADA	Organismo dotado de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, e património próprio, criado com o objetivo de responder às necessidades permanentes de formação profissional de um ou vários setores de atividade. Notas: Este centro é instituído por protocolo firmado com o IEFP, I.P., adquirindo personalidade jurídica por portaria da respetiva tutela.

	T	
9965	CENTRO PARA A QUALIFICAÇÃO E	Estrutura do Sistema Nacional de Qualificações destinada a jovens e adultos com competência para o desenvolvimento das seguintes etapas
	ENSINO	de intervenção: recolha, tratamento e divulgação de informação;
	PROFISSIONAL	acolhimento, diagnóstico, orientação, encaminhamento e monitorização
		de percursos de educação e formação; reconhecimento, validação e
		certificação de competências.
		Notas: Este centro pode ser criado em estabelecimentos de ensino
		público, básico e secundário, em centros de formação de gestão direta ou
		participada da rede do IEFP, I.P., e em outras entidades locais ou
		regionais. As etapas de intervenção de reconhecimento, validação e
		certificação de competências destinam-se exclusivamente a adultos.
5959	COMPONENTE DE	Conjunto de disciplinas, unidades de formação ou módulos de formação
	FORMAÇÃO	que integram os conteúdos programáticos ou atividades do plano
		curricular de um curso ou ação de formação e que são organizados em
		função dos objetivos estabelecidos.
		Notas: A componente de formação varia em função da oferta de
		educação e formação.
257	CONCLUSÃO	Situação que ocorre em consequência do aproveitamento com êxito do
		aluno ou formando na finalização de um nível de ensino, ciclo de estudos,
		ou curso, de uma unidade de formação, unidade de formação de curta
2074	CURSO ARTÍSTICO	duração, unidade de competência ou componente de formação.
3871	ESPECIALIZADO	Curso do ensino artístico especializado orientado para o prosseguimento de estudos e/ou para a inserção no mercado de trabalho, consoante a
	LSI ECIALIZADO	área artística.
		Notas: Este curso compreende três regimes de frequência distintos:
		regime integrado, regime articulado e regime supletivo. No ensino básico,
		os cursos nas áreas da Dança e da Música conferem o nível 2 do Quadro
		Nacional de Qualificações; no ensino secundário, os cursos nas áreas da
		Dança, Artes Visuais e Audiovisuais conferem o nível 4 do Quadro
		Nacional de Qualificações; os cursos na área da Música conferem o nível
		3 do Quadro Nacional de Qualificações.
3864	CURSO DE	Curso do ensino básico ou do ensino secundário destinado a jovens (a
	EDUCAÇÃO E	partir dos 15 anos) em risco de abandono escolar e que abandonaram o
	FORMAÇÃO	sistema de educação e formação antes de concluir a escolaridade
		obrigatória ou que, tendo concluído a escolaridade obrigatória não
-06	CHRCORE	possuem uma qualificação profissional.
3865	CURSO DE	Curso do ensino básico ou do ensino secundário, orientado para adultos
	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE	que não tenham concluído esses níveis de ensino, que visa elevar os níveis de qualificação e potenciar condições de inserção, reinserção e
	ADULTOS	progressão no mercado de trabalho.
	ADULIUS	Notas: Este curso destina-se a adultos com idade igual ou superior a 18
		anos e confere dupla certificação (de nível 2 ou 4 do Quadro Nacional de
		Qualificações), ou apenas certificação escolar do ensino básico (1°, 2° e 3°
		ciclo) ou do ensino secundário.
6005	DESISTÊNCIA	Situação que ocorre em consequência do abandono temporário de aluno
		ou formandos da frequência das atividades letivas de um curso, de um
		período de formação ou de uma ou mais disciplinas no decurso de um ano
		letivo.
		Notas: Inclui-se o abandono, a anulação da matrícula e a exclusão por
		excesso de faltas.
6009	DISCIPLINA	Domínio estruturado do saber que possui um objecto de estudo próprio,
		um vocabulário especializado, assim como um conjunto de conceitos e
		métodos.
6013	DOCENTE COM	Docente em exercício de funções a quem foram atribuídas horas nas
	FUNÇÕES LETIVAS	componentes letiva e não letiva.

	I	Notaci Inclui co o decento que presta aneia educativo a criancas e invens
		Notas: Inclui-se o docente que presta apoio educativo a crianças e jovens com necessidades educativas especiais.
6014	DOCENTE COM	Docente em exercício de funções a quem foram atribuídas horas apenas
	FUNÇÕES NÃO LETIVAS	na componente não letiva. Notas: Inclui-se o docente que exerce o cargo de diretor, o docente que aguarda aposentação ou com doença incapacitante para o contacto direto com o aluno em sala de aula. Na Região Autónoma da Madeira (RAM) o docente que aguarda a aposentação continua a lecionar, sendo considerado docente com funções letivas.
9983	DOCENTE EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	Docente a desempenhar funções letivas e/ou não letivas num jardim de infância ou estabelecimento de ensino em cada ano letivo.
3909	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS	Educação e formação dirigida a adultos para melhorar as suas qualificações escolares e/ou profissionais, adquirir ou desenvolver competências com o objetivo de concluir um nível de escolaridade e/ou atualizar os conhecimentos numa área específica. Notas: Incluem-se: os cursos de educação e formação de adultos, as formações modulares, o ensino recorrente, as vias de conclusão do ensino secundário e os processos de reconhecimento, validação e certificação de competências.
260	EDUCAÇÃO PRÉ- ESCOLAR	Primeira etapa da educação que se destina a crianças entre os 3 anos e a idade de ingresso no ensino básico e é ministrada em jardins de infância ou escolas básicas.
3877	ENSINO BÁSICO	Nível de ensino que visa assegurar aprendizagens num nível elementar ou intermédio de complexidade, permitindo o prosseguimento de estudos ou o ingresso no mercado de trabalho. Notas: dura nove anos, compreende três ciclos de estudos sequenciais (o 1.º ciclo de quatro anos, o 2.º ciclo de dois anos e o 3.º ciclo de três anos) e confere um diploma.
6038	ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO	Vide ENSINO PRIVADO.
6039	ENSINO PRIVADO	Ensino promovido, controlado e gerido por uma entidade privada, com tutela pedagógica e científica do Estado.
3887	ENSINO PROFISSIONAL	Ensino que tem por objetivo imediato a preparação científica e técnica para o exercício de uma profissão, privilegiando a qualificação inicial para entrada no mercado de trabalho e permitindo o prosseguimento de estudos-
6040	ENSINO PÚBLICO	Ensino cujo funcionamento e gestão é da responsabilidade exclusiva do Estado, das regiões autónomas, das autarquias locais ou de outras pessoas de direito público. Notas: Inclui-se as fundações instituídas nos termos do regime jurídico dos estabelecimentos de ensino superior.
3884	ENSINO RECORRENTE	Ensino que se destina a alunos com idade superior a 18 anos e visa a conclusão do ensino básico ou do ensino secundário a quem não os completou ou deles não usufruiu em idade definida na legislação em vigor.
3876	ENSINO REGULAR	Ensino estruturado em ciclos de estudo e anos de escolaridade que visa a conclusão do ensino básico e/ou do ensino secundário e que se destina ao prosseguimento de estudos dos alunos que frequentam o sistema de educação e formação dentro dos limites etários previstos na lei.
3885	ENSINO SECUNDÁRIO	Nível de ensino que sucede ao ensino básico, caracteriza-se por maior diversidade e complexidade da oferta de educação e formação e visa o aprofundamento de aprendizagens para o prosseguimento de estudos ou o ingresso no mercado de trabalho. Notas: Corresponde a um ciclo de estudos de três anos de escolaridade (10.°, 11.° e 12.°) e confere um diploma.

6050	ESCOLA	Vide ESTABELECIMENTO DE ENSINO
10011	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	Unidade organizacional que disponibiliza uma ou mais ofertas de educação e formação.
6051	ESTABELECIMENTO DE ENSINO NÃO SUPERIOR	Estabelecimento de ensino público ou privado onde é ministrado o ensino básico e/ou o ensino secundário e/ou o ensino pós-secundário não superior, e por vezes a educação pré-escolar.
4417	GRUPO DE RECRUTAMENTO	Estrutura segundo a qual os docentes são selecionados e recrutados de acordo com a qualificação profissional ou habilitação própria para lecionar no nível de ensino, disciplina ou área disciplinar da educação préescolar, do ensino básico e ensino secundário.
6093	HABILITAÇÃO ACADÉMICA	Curso ou ciclo de estudos concluído por um indivíduo num estabelecimento de ensino nacional ou estrangeiro e comprovado por diploma ou certificado.
1294	JARDIM DE INFÂNCIA	Estabelecimento onde é exclusivamente ministrada a educação préescolar.
6117	MATRÍCULA	Ato de registo formal e obrigatório para a frequência de um estabelecimento de ensino, público ou privado.
198	NACIONALIDADE	Ligação jurídica especial entre um indivíduo e o seu País, adquirida por nascimento ou naturalização, na sequência de declaração, opção, casamento ou outro meio, nos termos da legislação em vigor. Notas: Uma pessoa com duas ou mais nacionalidades é afetada a um só país, a determinar pela seguinte ordem de precedência: 1) país declarante; 2) se a pessoa não tiver a nacionalidade do país declarante: outro Estado-Membro da UE; 3) se a pessoa não tiver a nacionalidade de outro Estado-Membro da UE: outro país fora da União Europeia. Nos casos de dupla nacionalidade, em que ambos os países pertençam à União Europeia, mas nenhum deles é o país declarante, os Estados-Membros determinam a nacionalidade a atribuir.
3895	NÍVEL DE ENSINO	Nível do sistema de educação e formação que se estrutura em função da progressão, complexidade e especialização das aprendizagens, e que corresponde a cada uma das seguintes etapas: ensino básico, ensino secundário, ensino pós-secundário não superior e ensino superior.
3896	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	Nível do sistema de educação e formação que se estrutura em função da educação pré-escolar e dos ciclos de estudo dos níveis de ensino tais como: 1° ciclo, 2° ciclo, 3° ciclo do ensino básico; ensino secundário, ensino pós-secundário não superior; bacharelato, licenciatura, mestrado e doutoramento do ensino superior.
6136	PESSOAL DOCENTE	Conjunto dos docentes de jardins de infância e estabelecimentos de ensino
4760	PESSOAL NÃO DOCENTE	Conjunto de profissionais de carreiras específicas que, em colaboração com o pessoal docente, desenvolvem atividades de suporte ao funcionamento dos jardins de infância e estabelecimentos de ensino.
3902	RECONHECIMENTO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	Processo que permite o reconhecimento, a validação e a certificação de competências escolares e/ou profissionais, adquiridas ao longo da vida em contextos formais, não formais e informais, através do desenvolvimento de atividades específicas e de um conjunto de instrumentos de avaliação adequados. Notas: Este processo destina-se a adultos com idade igual ou superior a 18 anos e confere o 1°, 2° ou 3° ciclos do ensino básico, o ensino secundário e os níveis de qualificação 2 e 4 do Quadro Nacional de Qualificações.
3642	LOCAL DE RESIDÊNCIA HABITUAL	Local onde a pessoa passa habitualmente o seu período de descanso quotidiano (independentemente de ausências temporárias por motivos de lazer, férias, visita a amigos e familiares, atividade profissional, tratamento médico ou outras), e onde vive ou tem a intenção de viver a maior parte do ano, tendo por referência os últimos 12 meses.

		Notas: As situações particulares e os grupos populacionais para os quais, pelas suas características, o local de residência habitual não é tão claro, regem-se por princípios específicos convencionados.
278	RETENÇÃO	Situação que ocorre em consequência do aproveitamento sem êxito do aluno pelo não cumprimento dos requisitos previstos na legislação em vigor para a frequência no ano de escolaridade seguinte àquele em que se encontra.
6208	TRANSIÇÃO	Situação que ocorre em consequência do aproveitamento com êxito do aluno ou do formando pelo cumprimento dos requisitos previstos na legislação em vigor para a frequência no ano de escolaridade ou no período de formação seguinte àquele em que se encontra.
6211	TURMA	Conjunto de alunos ou formandos de um estabelecimento de ensino agrupados em função de uma ou mais características comuns, tais como o ano de escolaridade, a disciplina, o tipo de curso, a área de estudo, o módulo ou a unidade de formação de curta duração.

X. CLASSIFICAÇÕES

- Lista de classificações utilizadas:

Código (versão)	Designação (versão)	Sigla
V03503	Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos, versão de 2013	NUTS 2013
V03892	Classificação internacional tipo da educação, 2011 (programas de educação)	CITE 2011
V00083	Código Postal	СР
V00017	Código da Divisão Administrativa	CDA
V00460	ISO 3166-1 - norma internacional - códigos para a Representação dos Nomes dos Países (ISO alpha2)	ISO alpha2
V00153	Sexo	
V00923	Natureza institucional (público/privado)	
Vo1613	Ciclo de estudo/ano de escolaridade no ensino básico – variante 19	
Vo1614	Anos de escolaridade	
(*)	Plano de estudos; Nível de ensino; Modalidade; Organização; Curso/Área; Saídas profissionais	
(*)	Tipo de documento de Identificação; Disciplinas de língua estrangeira; Escalão de contrato com o ME; Regime; Contrato com o ME; Situação; Habilitação académica; Grau de parentesco; Funções letivas; Prestação de serviços; Acumulação; Componente de formação; Grupo de docência	

^(*) Tabelas específicas da DGEEC associadas aos dados provenientes de fontes administrativas.

XI. SIGLAS E ABREVIATURAS

- Lista de abreviaturas e acrónimos (siglas) utilizados:

Código	Designação	Extensão
7185	CGA	Classificação Geral das Atividades do INE
11783	CQEP	Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional
10229	DEEBS	Divisão de Estatísticas do Ensino Básico e Secundário
5867	DES/TR	Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais / Serviço de Estatísticas do Trabalho
7773	DGEEC	Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
7873	DSEE	Direção de Serviços de Estatísticas da Educação
4492	DMET	Documento Metodológico
6416	EFA	Educação e Formação de Adultos
4134	EUROSTAT	Serviço de Estatística das Comunidades Europeias
4921	GEPE	Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação
4580	GIASE	Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema Educativo
4166	IEFP	Instituto do Emprego e Formação Profissional
4172	INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.
4559	ISO	Organização Internacional para a Normalização
2342	ME	Ministério da Educação
7611	MISI	Gabinete Coordenador do Sistema de Informação
4192	MTSSS	Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
4201	NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
4203	OCDE	Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico
10748	REA	Recenseamento Escolar Anual
5799	RVCC	Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências
2144	SAS	Statistical Analysis System
4226	SEN	Sistema Estatístico Nacional
7612	SGFOR	Sistema de Gestão da Formação e Certificação
4229	SIGINE	Sistema de Informação de Gestão do Instituto Nacional de Estatística
7613	SIGO	Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa
5676	SPSS	Statistical Package for Social Sciences
5778	SQL	Structured Query Language
4238	UE	União Europeia
5124	UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
4578	UO	Unidade Orgânica
5779	UOE	Unesco / OCDE / Eurostat
4433	XML	eXtensible Markup Language

XII. BIBLIOGRAFIA

- GIASE/ME, "Documentos metodológicos das operações estatísticas: População Escolar e Recursos – Inquéritos Preliminares (Série 400 – Modelos 400. 410, 440, 450)", versão 1.0, Outubro 2006;
- GIASE/ME, "Documentos metodológicos das operações estatísticas: População Escolar e Recursos (Série 100 Modelos 100. 110, 120, 121, 140, 150 e Série 200 Modelos 220, 240, 250)", versão 1.0, Setembro 2006;
- GEPE/ME, "Documentos metodológicos com os códigos 575 Recenseamento Escolar Inquérito Preliminar e 55 Recenseamento Escolar";
- DGEEC/MEC, "Documentos metodológicos cód. 124 Recenseamento Escolar".